

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Gabinete do Deputado Agaciel Maia

Assessoria de Plenário

IND 2239 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado AGACIEL MAIA)

Ao Sator de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização da área de lazer denominada "Ponto de Encontro Comunitário - PEC" na Praca do Gavião quadra 05 do Cruzeiro - RA XI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de área de lazer denominada "Ponto de Encontro Comunitário – PEC", na Praça do Gavião quadra 05 do Cruzeiro – RA XI.

JUSTIFICAÇÃO TND Nº 2239 /2011 Fis. Nº 01 - 4

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores daquela região, que reivindicam espaços para a saudável convivência coletiva de lazer e prática desportiva.

Especialistas apontam que o tempo livre dos jovens, principalmente em grandes centros devem ser alvo de políticas públicas permanentes, pois a ociosidade por falta de espaço para atividades, contribui para a escalada da violência, fato que vem se agravando no Distrito Federal ao longo dos anos.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

RESESSIETA DE MARCIO E DISTRIB. 13/Jun/2011 17:06

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Ressaltamos ainda que, os pontos de encontro comunitário – PEC vem sendo utilizados por jovens e também por idosos, que além de se exercitarem utilizam as praças para encontrar com amigos e fazerem novas amizades.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, consequentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões,

de junho de 2011.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

PROTOCOLO LEGISLATIVO JND Nº 2239 /2011 Fls. Nº 02 -4

Brasilia - DF = Brasili CFP : 70094-902 Form: -55 (61) 3348-8670 171 77 23 : 74 / 75